

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: Município de Coxilha-RS

Obra: Reforma do Pavilhão Industrial

Endereço: Rua Arthur Ramos Prates N° 67, Distrito Industrial, Coxilha, RS

APRESENTAÇÃO:

O presente memorial descritivo destina-se a estabelecer as etapas, juntamente com as suas características principais, necessárias à execução da reforma do Pavilhão Industrial, obedecendo aos projetos e planilha orçamentária.

1 – CALHAS:

1.1 Duas calhas com corte 50 centímetros de largura e totalizando 35 metros de comprimento cada.

1.2 Uma calha central com corte de 100 centímetros, que recebe a queda de duas águas, a instalação seguirá a o formato original, sem mudanças no sentido da saída.

2 – PAREDES:

Será executada conforme projeto, em blocos de concreto e argamassa de assentamento com preparo em betoneira, fazendo a ligação com as instalações existentes.

3 – PISOS:

O piso será do tipo industrial de alta resistência, com espessura de 12 mm com juntas de dilatação plásticas e finalização com polimento mecanizado, aplicado conforme projeto.

4 – BANHEIROS E INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS:

4.1 - LOUÇAS:

Serão instalados duas bacias sanitárias e dois lavatórios com coluna padrão popular, conforme projeto.

4.2 - METAIS:

As torneiras a serem utilizadas serão cromadas de mesa para lavatório, padrão popular.

4.3 – TUBULAÇÕES:

As tubulações deverão seguir as instalações existentes, fazendo a ligação ao sistema de esgoto e água potável.

5 – PORTAS:

As novas portas a instalar serão de madeira de boa qualidade, para verniz, semi-ocas, 80x210cm, espessura de 3,5cm, com fechadura de embutir, padrão popular, com instalação do batente.

6 – MEZANINO:

O mezanino será estruturado com vigas de madeira aparelhada de boa qualidade e terá piso de assoalho do tipo pinus, com dimensões de 2,2x9x270cm, aplicado conforme projeto.

7 – PREENCHIMENTOS:

Será feito um preenchimento com argamassa no traço 1:3 em volume de cimento e areia com preparo manual, nos pontos das janelas onde existam precariedades de fechamentos, com a finalidade de isolar corretamente a edificação.

8 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:

Serão executadas conforme projeto específico. Todos os serviços deverão satisfazer as exigências da Concessionária, bem como as Normas Técnicas Brasileiras e a NR10.

8.1 – ENTRADA DE ENERGIA PROVISÓRIA:

Será aérea com poste de madeira, trifásica e 40A.

8.2 – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO:

Será instalado internamente na posição indicada no projeto elétrico com espaço para 12 (doze) disjuntores, com disjuntores necessários para todos os circuitos e espaço de reserva para os demais circuitos.

8.3 – ELETRODUTO E ACESSÓRIOS:

Os eletrodutos serão rígidos e soldáveis em PVC. Deverão ser cortados com serra e terem seus bordos escareados até a remoção total das rebarbas.

8.4 – CABOS E FIOS (CONDUTORES):

A fiação executada conforme o projeto elétrico específico será em cabos de cobre flexíveis isolados anti-chamas.

8.5 – ILUMINAÇÃO E TOMADAS:

As tomadas e interruptores serão do tipo de embutir com espelho, instalados nos condutores, para 20A (tomadas) e 10A (interruptores).

As luminárias serão do tipo calha de sobrepor, com aletas plásticas e duas lâmpadas tubulares de 36 W, conforme especificação no projeto elétrico.

OBSERVAÇÕES:

Os entulhos provenientes das demolições deverão ser depositados em local a ser designado pela fiscalização.

Os materiais a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e 1º uso, não sendo admissíveis materiais que apresentem defeitos de qualquer natureza, (nas medidas, empenamentos, etc.).

A empresa vencedora do processo licitatório deverá emitir ART ou RRT de execução da obra antes do início da mesma.

Coxilha, janeiro de 2020

Ildo José Orth
Prefeito Municipal de Coxilha

Maicom Eduardo Favaro
Arquiteto e Urbanista CAU A146937-1
Diretor do Departamento de Engenharia